



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 25 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0001549-63.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GOIOERÊ e Titular ALAN DIEGO DE OLIVEIRA e VARA CRIMINAL DE GOIOERÊ.

BEM: SUCATA/INSERVÍVEL: HONDA/CG 125 FAN, placa: AOE-6041, ano de fabricação/modelo: 2006/2007, cor: preta, renavam: 0089.994646-1, chassi: 9C2JC30707R012570, município: Umuarama/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na data de 29/11/2024 (seq. 104 e 116).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 104).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR em 13/01/2025: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 363,76; Licenciamento 2025 no valor de R\$ 90,94 (vencimento 15/08/2025); **b) Alienação Fiduciária:** Credor: OMNI SA CFI; **c) Multas de Trânsito:** 3 multas totalizando o valor de R\$ 159,60.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário ALAN DIEGO DE OLIVEIRA devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(a) terceiro interessado JEFERSON DOS SANTOS BEZERRA, OMNI FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já



designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 13/01/2025.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

